



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO DO ITACURUBI - 2021

Art.1º- Participarão do Campeonato Municipal de Futsal / Feminino - 2021 um total de 04 Equipes, a seguir relacionadas:

**CMD ITACURUBI
SCHALKE 04
BELAS DA BOLA
UNIÃO SAOBORJENSE**

CLASSIFICATÓRIA

Art.2º- Na Classificatória, às Associações jogarão todas contra todas, em turno único, classificando-se para a Final as 02 (DUAS) melhores colocadas.

Art.3º - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 5º, deste Regulamento.

FINAL

Art.4º - Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos.

§1º- Em caso de empate no número de pontos na Final, será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate

Art.5º - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto. (Sendo aplicado somente no caso de empate entre duas equipes)
- b) Maior número de vitórias.
- c) Menor número de gols contra
- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art.6º- Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01(um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) ponto ganho.

Art.7º - Os jogos da primeira fase serão disputados em dois tempos de 20 (vinte) minutos, havendo um intervalo de 08 (oito) minutos entre os tempos. Na Final, a disputa se dará em dois tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados cada, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

Art.8º- Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no GRUPO Oficial da Entidade Organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.



Art. 9º– Qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pela Entidade Organizadora a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através dos meios de comunicação, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

§ 1º - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos à insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.

Art.10º- As Equipes que disputam o presente torneio poderão inscrever 10 (DEZ) atletas, até o início da primeira rodada, mais 01(um) treinador, 01(um) massagista e 01(um) dirigente/representante.

Art.11º– A condição de jogo dos atletas, física e legal é de inteira responsabilidade de cada equipe
§ 1º-. A Entidade Organizadora não se responsabiliza por acidentes que por ventura venham a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o presente torneio de Futsal, dentro ou fora de quadra.

Art.12º– Não há limitações de substituições durante a partida de Futsal.

Art.13º- As Equipes deverão apresentar ao mesário da partida,10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, uma relação, com o nome e número, de atletas e dirigentes.

§1º- As Equipes poderão manter em sua área técnica os 5 (cinco) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01(um) massagista e 01 (um) dirigente/representante, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica não deverão permanecer na quadra.

§2º- Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

§3º- O uso da máscara é obrigatório para todos os envolvidos na partida, excetuando-se o treinador e os atletas durante o jogo.

§4º- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e fumar no ginásio.

Art.14º– Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para fora da quadra.

Art.15º– As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

Art.16º- O limite de tolerância para início da partida será de 10 (dez) quinze minutos, a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art.17º- A Equipes mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) enquanto a Equipe adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

§ único - A Equipes mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá informar a equipe adversária, em até 8 (oito) horas antes da partida a composição de seu uniforme.



Art.18º- Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

- a) O Cartão Amarelo serve como advertência.
- b) O atleta que receber dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.
- c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).
- d) O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte a do terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.
- e) O treinador, massagista ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.
- f) Os controles dos cartões são de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futsal / Feminino - 2021
- g) O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 01 (um) anos todas as atividades do CMD e LCV a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pelo CMD e LCV por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral.
- h) O atleta ou dirigente que for expulso do banco de reservas será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática), juntamente o treinador deverá ser afastado do banco de reservas durante a partida, sendo ele o responsável direto pela disciplina de sua equipe. (Não contabiliza como expulsão e não cumpre automática na próxima partida).
- i) O não cumprimento do estipulado pelos protocolos de prevenção ao Covid 19 resultará em uma advertência verbal, persistindo, a pessoa será convidada a se retirar do ginásio, atos de indisciplina neste caso serão punidos, com a expulsão da partida em andamento, e liberado para o jogo seguinte.

Art.20º- Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Torneio Municipal de Futsal – Feminino 2021:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art.21º- Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futsal em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

Art.22º- É vedada a participação de atletas filiados a Federações Estaduais de Futsal, no ano de 2021.

Art.23º- O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Entidade Organizadora resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.



Itacurubi, RS, 29 de outubro de 2021.

JONAS NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

LUCIANO CARDOSO VIEIRA
Diretor da LCV Consultoria Esportiva

Paulo Henrique T. V. Bandeira
Coordenador da LCV Consultoria Esportiva